



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 191/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que seja realizada uma campanha de conscientização sobre queimadas urbanas e o descarte irregular de lixo no município de Barrinha.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Chefe do Executivo Municipal que seja realizada uma Campanha de Conscientização sobre Queimadas Urbanas e Descarte Irregular de Lixo, com a finalidade de orientar a população sobre os riscos à saúde, ao meio ambiente e à segurança pública, além das penalidades previstas em lei.

JUSTIFICATIVA:

As queimadas urbanas e o descarte irregular de lixo são problemas recorrentes em nosso município, causando prejuízos à saúde da população, poluição ambiental e risco de incêndios. Além disso, essas práticas contribuem para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

A campanha proposta deve abranger ações educativas em escolas, unidades de saúde, redes sociais, meios de comunicação locais e a fixação de cartazes em locais estratégicos, esclarecendo a população sobre os impactos negativos dessas práticas e incentivando o uso correto dos serviços de coleta e descarte de resíduos.

É fundamental que o poder público atue preventivamente, promovendo a conscientização e informando a população, evitando que medidas punitivas sejam a única alternativa. Essa é uma ação importante para a preservação do meio ambiente, da saúde coletiva e da qualidade de vida em Barrinha.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 28 de Maio de 2025

Helio Henrique Geloni

Helinho Geloni (REPUBLICANOS) - Autor

Proposição redigida por Cristiano Aparecido Garcia Palma

Lida na sessão de 28/05/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 28/05/2025
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente